



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 27/2025 de 01 de outubro de 2025.

PUBLICAÇÃO
Órgão Oficial Municipal
Nº 2689 de 01/08/2025

REVOGA O ATO Nº 15/2025, QUE
INSTITUIU E NOMEOU A COMISSÃO
ORGANIZADORA DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VARGEM ALTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica expressamente revogado o Ato nº 15/2025, de 14 de março de 2025, que instituiu e nomeou a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária no âmbito da Câmara Municipal de Vargem Alta.

Art. 2º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.



CÉLIO HUGO SARTORI
Presidente da Câmara Municipal
Vargem Alta -ES